



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
“CASA ZACARIAS VERÍSSIMO DA SILVA”**

Portaria n.016° /2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o art. 17, da Resolução n.º
02/2010 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com
a seguinte formação:

- I - José Wilson de Lima Régis – Presidente;
- II - Virginia de Fátima Cavalcante Alves – Relator;
- III- Paulo Ricardo Claudino – Membro.

Art. 2º - Comete à presente Comissão, manifestar-se sobre todos os
assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto gramatical e lógico,
quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do
Plenário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurinhém, 14 de
Agosto de 2023.

**CASSIANO RICARDO FERREIRA SILVA
PRESIDENTE**